



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA  
SETOR DE LICITAÇÃO



**ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas – Rua Plácido de Nascimento nº 265, Bairro Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 001/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0580/2017 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Presidente a **Sra. ERICKA FABIOLA AMORIM DE DEUS**, e Secretária a **Sra. SILVIA MARIA DA SILVA CORRÊA** e membro **Sr. ELIAS SARGES DE CARVALHO**, todos designados pela Portaria nº. 558/2018, de 29 de Maio de 2018, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 14.663.889/0001-00**, estabelecida a Rua Nossa Senhora da Fatima, nº 85, altos, Bairro: Marambaia, Belém /PA, CEP: 66615-140, Credenciado o Sr. Francisco de Assis do Nascimento; RG nº 4080383 PC/PA e CPF nº 691.465.862-53; A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por esta Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, a Senhora Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação da empresa participante, a Sra. Presidente passa as documentações para o engenheiro da Secretaria Municipal de Obras o Sr. Antônio Osvaldo dos Santos para analisar a qualificação técnica. Após a sua análise o mesmo informou a comissão de licitação que a empresa **ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cumpriu com todos requisitos exigidos pelo ato convocatório em relação ao item 11.4. Ao ser analisado pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro da secretaria de obra, foi constatado que a empresa **ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo ato edital. Desta forma a comissão permanente de licitação **HABILITAR** a empresa **ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** para prosseguir no certame. Dando continuidade ao certame, a Sra. Presidente segue para a abertura do envelope de proposta financeira da empresa **ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** habilitada no certame; ao abrir o envelope da proposta financeira a Sra. Presidente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA  
SETOR DE LICITAÇÃO



constata que a empresa apresentou um valor de **R\$ 1.007.811,78** (Um Milhão e sete mil , oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos), estando a baixo do termo do referencia exigido pelo ato convocatório, diante disso a Sra. Presidente passa para o Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras o Sr. Antônio Osvaldo dos Santos, para que o mesmo verificasse as planilhas apresentadas. Diante do exposto o Engenheiro ao analisar afirmou que estava tudo correto, ou seja, as planilhas apresentadas se encontram em acordo com o exigido pelo edital. Por fim a comissão permanente de licitação decide por **ADJUDICAR** a empresa **ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** no valor **R\$ 1.007.811,78** (Um Milhão e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos). A Senhora Presidente indagar as empresas participantes, se tem algo a dizer sobre a decisão proferida, as mesmas declaram em esta em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação juntamente com o engenheiro da secretaria municipal de obras. Por fim, sem nada mais digno de nota a Senhora Presidente, encerra a seção às 11h30min.


São João de Pirabas/PA, 13 de junho de 2018.

  
**ERICKA FABIOLA A. DE DEUS**  
Presidente da CPL

  
**SILVIA MARIA DA SILVA CORRÊA**  
Membro

  
**ELIAS SARGE DE CARVALHO**  
Membro

  
Antônio Osvaldo dos Santos  
Engenheiro Civil  
CPF: 002.702.992-11  
Sr. Antônio Osvaldo dos Santos  
Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras de S.J.P.

  
**ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**  
Sr. Francisco de Assis do Nascimento Ribeiro